



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.481, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 102/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

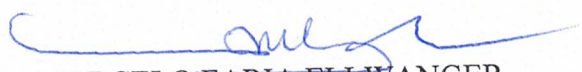
Art. 1º Nomear **Magno Brum da Silva**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Giovani Correa Pinto**, Coordenador de Esporte e Categorias de Base, como GESTOR SUPLENTE, o Sr. **Anderson de Lima Bonotto**, Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, o servidor **Diego Silveira Dutra**, Auxiliar Operacional, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, e ainda o servidor **Diego Aires de Oliveira**, Auxiliar Operacional, como FISCAL ADMINISTRATIVO, referente ao contrato nº 102/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa ANA PAULA NESKE LAUTHART, (nome fantasia: Segurança Elite), inscrita no CNPJ sob o nº 64.311.902/0001-21, referente à Dispensa de Licitação nº 331/2026, sob o Processo Administrativo nº 429/2026, para prestação de serviços temporários de porteiro/controlador de acesso para eventos esportivos e campeonatos municipais (como a Copa São Sepé de Futsal 2026).

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

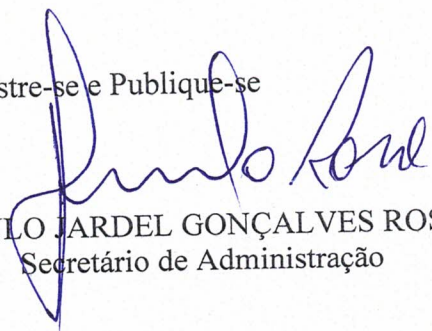
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
Conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 28/08/2026.
